



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 0001067-43.2022.6.05.8000                             |
| <b>[ ] Contrato nº:</b><br><b>[ ] Nota de Empenho nº:</b> 2022NE000275 |
| <b>Contratada:</b> CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI             |
| <b>Objeto do Contrato:</b> Água mineral em copo de 200 ml              |

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 5892, da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

( ) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

Marcos Vieira Florentino  
SEGEA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Florentino, Técnico Judiciário**, em 16/02/2022, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1843084** e o código CRC **618EB52D**.

0001067-43.2022.6.05.8000

1843084v2

Criado por [mvflorentino](#), versão 2 por [mvflorentino](#) em 16/02/2022 11:18:31.